



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 587-B DE 2024

Apresentação: 16/09/2025 20:39:57.727 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 587/2024

RDF n.1

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Estadual de Educação para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertânia, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.574, de 25 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Estadual de Educação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sertânia, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2025.

Deputado MENDONÇA FILHO  
Relator



\* C D 2 5 3 0 7 7 8 0 9 6 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253077809600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mendonça Filho